

## RESOLUÇÃO Nº 32/07-COPLAD

*Fixa a distribuição de 18 vagas emergenciais do magistério superior da Universidade Federal do Paraná nos termos da Resolução nº 07/05-COPLAD.*

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no § 1º do inciso II do art. 1º da Resolução nº 07/05-COPLAD, no processo nº 044659/2007-84 e por unanimidade de votos,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alocação de 18 (dezoito) vagas emergenciais do magistério superior da Universidade Federal do Paraná a serem assim distribuídas:

DEPARTAMENTO	VAGAS ALOCADAS
Antropologia	01
Contabilidade	01
Design	01
Direito	03
Engenharia e Tecnologia Florestais	01
Engenharia Mecânica	01
Fitotecnia e Fitossanitarismo	01
Genética	01
Letras Estrangeiras Modernas	01
Medicina Veterinária – Palotina	02
Psicologia	01
Teoria e Fundamentos da Educação	02 (sendo 01 para Libras)
Teoria e Prática de Ensino	02
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

Art. 2º Definir que dentro dos parâmetros adotados os 18 (dezoito) códigos de vagas são referentes a 18 pontos de Professor Equivalente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2007.

Carlos Augusto Moreira Júnior  
Presidente